



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.843/2026, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RIVÂNIA FERNANDES MELO** para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário(a) Escolar da EMFF Domiciano de Queiroz, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 084/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO HUANDSON DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Estatística e Informática, símbolo CC5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 085/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAISE DE FATIMA DE LIMA PIMENTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Simões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 086/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EUDOCIA JAQUELINE DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor (a) do Departamento de Apoio ao Idoso, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 087/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARICELIA REGINA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de Diretor (a) do Departamento do Serviço de Convivência, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 088/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FONSECA, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 089/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO SOUTO CALIXTO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 090/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO SOUTO CALIXTO, no cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG5, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 091/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a Sra. EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA, do cargo de Gerente Executivo de Políticas para Mulheres, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 092/GAPRE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. EMILENE DE VASCONCELOS DANTAS LIMA, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 004/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o relatório de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), no Processo nº 06809/24, que sugeriu a retificação da Portaria nº 032/2024, de 05/09/2024, a qual concedeu Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o acolhimento da fundamentação legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **MARIA DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula F61001,

portador(a) do RG nº 3.906.120 SSDS/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº 407.256.344-72, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde (ACS), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 032/2024, de 05/09/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 005/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o relatório de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), no Processo nº 03623/25, que sugeriu a retificação da Portaria nº 004/2025, de 03/02/2025, a qual concedeu Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o acolhimento da fundamentação legal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **REGINALDO CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula E19106, portador(a) do RG nº 645.919 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 237.532.004-25, ocupante do cargo de Professor PA2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 004/2025, de 03/02/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 008/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Protocolo nº 000322/000014/2025, de 29 de agosto de 2025, solicitando

Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **KISLA CLISMENIA FERREIRA CANDIDO**, matrícula E19071, portador(a) do RG nº 1.632.327 -2ª via - SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.607.084-51, ocupante do cargo de Professora PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 009/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Protocolo nº 000688/000019/2025, de 23 de dezembro de 2025, solicitando Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES**, matrícula E19126, portador(a) do RG nº 1.949.486 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.587.534-84, ocupante do cargo de Professora PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 010/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Protocolo nº 000173/000005/2025, de 07 de julho de 2025, solicitando Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **JOSEFA JUCIELMA DOS SANTOS**, matrícula E19116, portador(a) do RG nº 2439167 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 996.813.904-15, ocupante do cargo de Professora PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 011/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 000461/000017/2025, de 15 de outubro de 2025, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao(a) Sr.(a) **JOSEFA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula E02104, portador(a) do RG nº 1.251.212 2ª via SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 603.626.344-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

PORTARIA Nº 012/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Protocolo nº 000017/000001/2026, de 06/01/2026, solicitando a concessão de Pensão por Morte em função do falecimento do(a) segurado(a) **LUCEMAR CORDEIRO DOS SANTOS**, ocorrido em **01/07/2025**,

Considerando finalmente, o Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo que dos autos do Processo consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte ao(a) do(a) segurado(a) **LUCEMAR CORDEIRO DOS SANTOS**, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula D02008, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, a sua companheira, a Sr.ª **MARIA DE LOURDES CRUZ OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº 1.255.421 – 2ª via – SSDS/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 788.883.954-15, devendo o benefício perdurar de forma vitalícia, em alusão ao art. 40, § 7º, inciso I, da EC 41/2003, c/c o art. 215, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 281/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2026, em respeito ao inciso II, do art. 47 da Lei Municipal nº 749/2008.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

